

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 84-/71

Aprovado em 8/11 /71

Aprova-se o exame prévio, para fins de inscrição em doutoramento de Nicola Walter Negreli, na Faculdade Municipal de Ciências Económicas e Administrativas de Osasco.

PROCESSO CEE - N° 838/71

INTERESSADO - NICOLA WALTER NEGRELI

ASSUNTO - Sobre Doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 838/71-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Nicola Walter Negreli, na Faculdade Municipal de Ciências Económicas e Administrativas - Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Israel Brunstein
 - b. Hirondele Simões Luders
 - c. Abdalla Added

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

Conselheiro OSWALDO A. B. DE MELLO

Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente